



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uibaí

quinta-feira, 18 de julho de 2013

Ano III - Edição nº 00044

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B2B902640058DC00C19C0DAC8EF09CDE

Prefeitura Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- Pregão Presencial nº 29/2013. Objeto: Aquisição de pedra Paralelepípedo tipo arenito com dimensões iguais ou superiores a 20cm x 10cm x 10cm, para suprir necessidades da Secretaria de Obras deste Município.
- Portaria nº 049 de 08 de Julho de 2013 - Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio, deste Município de Uibaí - BA, e determina outras providências.

Prefeitura Municipal de Uibaí

Pregao Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ
CNPJ: 14.140.701/0001-30

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro torna público aos interessados que se realizará a licitação: Processo Administrativo nº 29/2013 – Pregão Presencial nº 29/2013. Tipo: Menor preço por Item. Objeto: Aquisição de pedra Paralelepípedo tipo arenito com dimensões iguais ou superiores a 20cm x 10cm x 10cm, para suprir necessidades da Secretaria de Obras deste Município. Sessão de Abertura: 31/07/2013, às 09:00h. Local: Avenida Pedro Joaquim Machado, nº 189, na sede do Setor de Compras. Melhores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, através do telefone/fax (74) 3649-1150 e 1054, ramal 202, horário comercial. Uibaí – BA, 17 de julho de 2013. THIAGO CARVALHO RODRIGUES – Pregoeiro.

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 049 DE 08 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio, deste Município de Uibaí - BA, e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87 Inciso II, alínea "a", da LOM Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto na Lei Municipal 230 de 03 de dezembro de 2007 e no art. 3º, IV, da Lei nº 10.520.

Considerando que preenche os requisitos legais necessários;

Considerando que atende as exigências da administração Pública Municipal;

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados, para conduzirem Processos Licitatórios, na modalidade **PREGÃO**, nas aquisições de bens e serviços do interesse da Municipalidade, os seguintes:

PREGOEIRO:

1º Pregoeiro – *Thiago Carvalho Rodrigues*

SUPLENTE DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO:

Suplente de Pregoeiro

Mainard Carvalho Machado Júnior

Equipe de Apoio

Natali Machado Rocha

Ivan Cavalcante Levi

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bahia – Uibaí, 52º Ano da Emancipação Política.
GABINETE DO PREFEITO, 08 de julho de 2013.

PEDRO ROCHA FILHO
Prefeito Municipal

Av. Pedro Joaquim Machado s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000